



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Homologo

25/03/2024

Vice-Presidente

Plano de Atividades

2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	3
2.1 Competências do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.....	5
2.2 Estrutura Organizacional.....	6
3 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE.....	8
3.1 Ambiente Interno.....	8
3.1.1 Recursos Humanos.....	8
3.1.2 Recursos Financeiros.....	9
3.1.3 Recursos Tecnológicos.....	10
3.1.4 Instalações.....	10
3.2. Ambiente Externo.....	10
3.2.1 Enquadramento Macroeconómico.....	11
3.2.2. Indicadores do Ecosistema de Inovação	13
3.2.3. Identificação dos clientes externos e internos do FRCT.....	20
4 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO.....	21
4.1 Linhas de Orientação.....	22
4.2 Principais objetivos de Política Sectorial.....	22
4.3 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	23
4.4 Plano de Ação para 2024.....	25
4.4.1 Descrição do Plano de ação.....	26
PILAR I: Financiamento e apoio à Formação Avançada.....	26
PILAR II: Promoção e captação de financiamento externo à RAA/INTERNACIONALIZAÇÃO	30



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

1. NOTA INTRODUTÓRIA

No presente Plano de Atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) apresentam-se as principais atividades a desenvolver ao longo de 2024, através dos seus dois pilares, formação avançada e promoção e captação de financiamento externo à RAA, bem como o relacionamento com outras entidades regionais.

A missão do FRCT para 2024 é continuar com a promoção da internacionalização do ecossistema regional de investigação e inovação, cimentando progressivamente a sua maturidade e autonomia.

Ao nível da formação avançada, em 2024, o FRCT pretende dar continuidade à gestão e acompanhamento das bolsas de investigação que financia, distribuídas por duas tipologias diferentes, doutoramento em ambiente académico e doutoramento em ambiente não académico. Em 2024, pretende-se lançar uma nova edição dos concursos para bolsas de investigação no âmbito do doutoramento em ambiente académico e não académico.

Relativamente à promoção e captação de financiamento externo à RAA, o FRCT prevê continuar a acompanhar os programas de financiamento para Investigação e Inovação em particular o Programa Quadro para a I&D+i Horizonte Europe, bem como seguir as discussões que acompanham o novo FP10. O FRCT acompanhará também outros programas de financiamento no âmbito da cooperação e áreas estratégicas, nomeadamente: Programa INTERREG MAC; Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO; Programa INTERREG EUROPE; Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP) geridas pelas agências EASME; DG MARE; DG ENVIRONMENT; Convocatórias diretas da Comissão Europeia através de DG ENVIRONMENT DGMARE e EEA Grants entre outros.

O FRCT continuará, em 2024, a integrar projetos que sejam considerados de cariz estratégico pelo Governo Regional para a Região e que permitam o apoio e reforço à decisão, bem como outros projetos que acompanhem iniciativas



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

internacionais de diplomacia científica como é o caso das Missões e das Parcerias Europeias.

O FRCT pretende ainda, continuar a reforçar a sua atuação transversal, em particular no que se refere ao relacionamento e apoio aos demais departamentos do Governo Regional e a nutrir o seu bom relacionamento as principais entidades nacionais, europeias e internacionais homólogas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

O **Fundo Regional da Ciência e Tecnologia**, doravante designado FRCT, é um organismo com personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional N.º 5/2001/A de 21 de março onde se estabelece a sua criação, com competências no âmbito da coordenação e gestão da utilização de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

Aquando da sua criação, em 2001, o FRCT dependia da então Direção Regional da Ciência e Tecnologia, tutelada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura (VIII Governo Regional dos Açores), tendo-se mantido nesta situação durante a vigência do IX Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do X Governo Regional dos Açores, o FRCT transitou para a tutela da então Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, situação que se manteve até final da respetiva legislatura.

Já no enquadramento governativo do XI Governo Regional dos Açores, o FRCT foi inicialmente tutelado pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, tendo sido renomeado como Fundo Regional para a Ciência. Com a alteração da orgânica disposta no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, o FRC transitou para a dependência da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, voltando a ter a designação de Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

No ano 2020 até novembro, no âmbito do XII Governo Regional dos Açores, o FRCT encontrava-se sob a tutela da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. A 4 de novembro de 2016, foi nomeado o Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, que, de acordo com os estatutos do FRCT, assumiu por inerência do cargo, as funções de presidente do Conselho Administrativo do FRCT.

Em fevereiro de 2020, foi publicado a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A do 21 de março, de Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A do 11 fevereiro, acompanhado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

estabelecendo um novo enquadramento legal e uma nova orgânica dotando o FRCT com uma estrutura adequada à prossecução das suas atribuições e competências.

Em novembro de 2020, decorrentes da mudança de legislatura, o FRCT transitou para a Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital do XIII Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores, e aprovação da respetiva organização e funcionamento através do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, bem como com a subsequente aprovação da orgânica da Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, revelou-se necessária a reestruturação da orgânica do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT), nos termos da qual são cometidas àquele Fundo atribuições em matéria de coordenação e gestão de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica, bem como em matéria de captação de fundos europeus para a Região.

Neste enquadramento, importava, garantir as condições que assegurassem a prossecução dos objetivos do FRCT e o alcance pleno da realização das suas competências, com recursos próprios, dotando-o da estrutura organizativa adequada ao exercício das suas competências, quadro de pessoal próprio concretizando-se no ano 2021.

Ainda no ano 2021, a orgânica do FRCT privilegiou de uma primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio, entre as quais de consolidação da afetação do quadro de pessoal ao FRCT nos quadros regionais de ilha e definição do quadro de pessoal de Direção do FRCT.

Em abril de 2022, com a reformulação do GRA através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril de 2022, o FRCT transita para a tutela da Vice-Presidência do Governo que assume as competências nesta matéria.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

2.1. Competências do FRCT

No âmbito das suas atribuições, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A de 20 de julho de 2022, a Vice-Presidência do Governo Regional é o departamento do Governo Regional que tem por missão propor e executar políticas nas matérias de Ciência, investigação e tecnologia, sendo o Vice-Presidente do Governo Regional superintendente e tutela do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Neste enquadramento e consoante o seu Decreto Legislativo Regional nº6/2020/A do 11 fevereiro, são atribuições do FRCT:

- a) Promover e participar na realização, acompanhamento, fiscalização e/ou avaliação e na gestão de estudos, programas, projetos, ações de formação e meios de informação e divulgação de âmbito científico, melhoramento ou inovação tecnológicos, bem como da sociedade da informação e do conhecimento;
- b) Fomentar e promover o apoio a unidades de desenvolvimento científico e ou de inovação ou melhoramento tecnológicos regionais e da sociedade da informação e do conhecimento e ou em cooperação com unidades homólogas nacionais e estrangeiras;
- c) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas, singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira para a realização de tarefas ou prestação de serviços que se enquadrem na natureza e objetivos do FRCT;
- d) Promover e realizar seminários, conferências, colóquios e outras atividades similares do âmbito da ciência e tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;
- e) Promover e realizar a edição de obras, revistas, monografias, estudos e outros trabalhos de natureza científica e tecnológica;
- f) Conceder subsídios especialmente previstos no plano de atividades ou que, para prover necessidades urgentes, se mostrem oportunos, de harmonia com os objetivos próprios do FRCT.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

As atribuições do FRCT são prosseguidas em articulação e colaboração com os demais departamentos do Governo Regional nas respetivas áreas de atuação, bem como com outras entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais, com interesses comuns ou complementares aos do FRCT.

2.2 Estrutura Organizacional

Segundo o artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, para a prossecução dos seus objetivos o FRCT dispõe dos seguintes órgãos

- Conselho Diretivo;
- Fiscal Único.

No entanto, para realizar as suas atividades de um modo mais eficiente, o FRCT divide-se internamente em Gabinetes, cada um com tarefas específicas:

- Gabinete Administrativo-financeiro, que compreende os serviços de gestão financeira e contabilística, de gestão de recursos humanos e assuntos jurídicos;
- Gabinete de Formação Avançada, responsável pela implementação de concursos públicos para financiamento de bolsas de formação avançada e no âmbito dos contratos de bolsa em vigor, efetuar o acompanhamento dos processos/contratos existentes com o acompanhamento contínuo aos bolseiros no esclarecimento e resolução de questões de natureza variada.
- Gabinete de Programas e Projetos responsável pelo seguimento de programas de financiamento, em especial o Programa-Quadro para a Investigação e inovação, Horizonte Europa e outros programas de cooperação. E, responsável pelas tarefas de identificação, desenho e implementação dos projetos europeus do FRCT.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

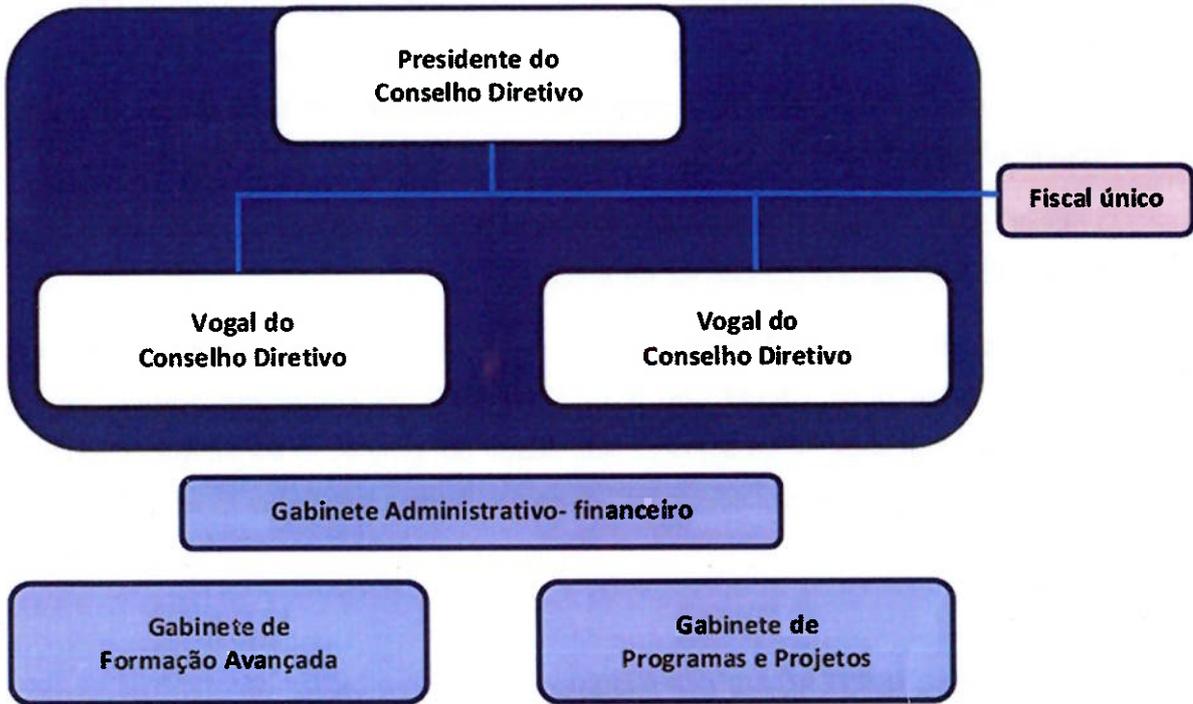


Figura 1. Organograma FRCT

- Conselho Diretivo do FRCT

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021 o Conselho Diretivo (CD) é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do FRCT, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. O CD do FRCT é composto por um presidente e duas vogais a exercerem o cargo a tempo inteiro. O Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional é o Eng.º Bruno Marques Teixeira, nomeado por Despacho n.º 2332/2021 de 1 de outubro, sendo as vogais do Conselho Diretivo do FRCT a Dr.ª Gisela Nascimento e a Doutora Maria Luz Paramio Martin, reconduzidas para o cargo de vogais através do Despacho n.º 1390/2023 de 7 de agosto de 2023.

- Fiscal único



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, prevê, na alínea b) do artigo 4.º, como órgão do FRCT, o Fiscal Único, o qual é designado e tem as competências previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do FRCT.

Deste modo, Pedro Saraiva Borges, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 2054 e na CMVM sob o n.º 20220023, foi contratado através de uma contratação de prestação de serviços autorizada por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pela área das finanças e da tutela em 2023.

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

O ambiente interno é caracterizado pelo enquadramento orgânico, estrutura organizacional, recursos humanos, financeiros, tecnológicos e instalações do FRCT que passamos a apresentar.

3.1.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento mais importante dentro de qualquer organização. O FRCT, para atingir os seus objetivos e para a implementação técnica e financeira das atividades descritas, dispõe de 18 colaboradores, sendo 3 dirigentes, 8 técnicos superiores, e 7 colaboradores em regime de contrato de avença (ver tabela 1).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

*Tabela 1. Distribuição etária e por género dos recursos humanos do
FRCT*

Nº Colaboradores FRCT	Faixa etária	Género
18	27-47 anos	67% feminino
		33% masculino

3.1.2 Recursos Financeiros

O orçamento de funcionamento do FRCT para 2024 é de 2 287 480,00 €. Na qualidade de serviço com Autonomia Administrativa e financeira o FRCT apresenta um valor estimado de receita de 1 486 201€, proveniente da sua participação em projetos estratégicos financiados pela Comissão Europeia na área de I&I.

Considerando que, o FRCT é uma entidade da administração indireta recebe verbas para investimento regional, através do Plano de investimentos da DRCT, em 2024 está previsto o montante total de 500 000€.

3.1.3 Recursos Tecnológicos

O FRCT dispõe de computadores fixos e portáteis, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, tendo acesso a estes recursos, nomeadamente servidor de ficheiros, Internet, Correio Eletrónico, Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e impressoras partilhadas, para todos os seus trabalhadores.

O FRCT tem à sua disposição para 2024 os seguintes recursos tecnológicos:

Tabela 2. Hardware

Tipologia de Recurso	Capacidade
----------------------	------------



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Computadores Portáteis (laptop)	18 unidades
Computadores Fixos (desktop)	5 unidades
Telefones (VoIP)	16 unidades
Impressoras (regime de aluguer)	1 unidade
Projetores	1 unidade
Bastidores	1 unidade
Routers Wireless (emprestados DRCom)	2 unidades

Tabela 3. Software

Tipologia de Recurso	Capacidade
GoToMeeting (reuniões online)	1 unidade
Canvas Design (edição de <i>templates</i> e brochuras)	1 unidade

Ainda no âmbito dos recursos tecnológicos destacamos o equipamento submarino *glider* adquirido ao abrigo do Programa de Financiamento EEA Grants- Blue Growth, projeto PDP2 – Observatório do Atlântico Infraestrutura de Dados.

3.1.4 Instalações

O FRCT tem sede no Largo da Matriz nº 45-52 | 9500-094 Ponta Delgada e exerce a sua atividade em todo o território da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com a legislação o FRCT pode ter delegações ou outras formas de representação em outros locais, de modo a melhor desenvolver as suas atribuições.

3.2. Ambiente externo

O FRCT baseia a sua atividade no relacionamento próximo com outros departamentos do GRA e com entidades nacionais, europeias e internacionais que desenvolvam a sua atividade no domínio da Ciência, Tecnologia e Inovação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

3.2.1. Enquadramento macroeconómico

O FRCT como entidade integrativa do ecossistema regional de I&I, focada na promoção da sua internacionalização, atua através de duas vias: Formação Avançada, financiando Bolsas de investigação e Promoção e captação de financiamento externo à RAA através do acompanhamento de Programas de Financiamento e participação em Projetos e Redes europeias estratégicas.

A estratégia Europa 2020 definiu o papel da inovação como prioridade para o crescimento inteligente da Europa através do envolvimento de mão de obra altamente qualificada, com habilitações ao nível do Doutoramento esperando atingir, em 2020, 3% do PIB em Investigação e desenvolvimento. Na realidade atingiu o equivalente a 2,3% do PIB europeu em I&D, devido à pandemia. Portugal ficou abaixo da média europeia, com uma despesa equivalente a 1,6% do PIB nacional e os açores com uma despesa em I&D abaixo dos 0,5%.

A formação avançada e a qualificação de recursos humanos constituem uma prioridade da política científica e tecnológica nacional, reiterada no “Compromisso com a Ciência para o Futuro de Portugal” do Governo da República, o qual visa acelerar a convergência das qualificações científicas dos recursos humanos nacionais para os níveis que se observam na generalidade dos países da União Europeia, em particular no que respeita à formação pós-graduada.

A RAA tem vindo a apostar na expansão do pool de ativos com Formação Avançada, principalmente desde 2020, com os principais objetivos de mitigar défices quantitativos e qualitativos que caracterizavam a sua base de capital humano qualificado.

No entanto, para dar continuidade ao esforço de *catching up* do desenvolvimento inovador, científico e tecnológico da RAA em relação ao contexto nacional e europeu, o financiamento na Formação Avançada regional continua a ser condição fulcral e imprescindível.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O valor investido pela Região em Doutoramentos desde 2011, produziu alguns efeitos sociais e económicos no contexto regional, contribuindo para a empregabilidade na RAA, na medida em que 82,4% dos doutorados financiados pelo GRA, encontram-se empregados e com um forte *matching* entre as competências adquiridas e a atividade profissional desempenhada, com mais de 64% dos ex-bolseiros a exercer atividades em áreas relacionadas com os seus doutoramentos.

Em geral, evidenciaram-se melhorias nas condições auferidas pelos doutorados, realçando-se que 71,6 % estão sob um vínculo contratual e somente 28,5% continuam como bolseiros com vínculo laboral precário.

De notar ainda que, 83,3 % dos ativos permaneceram na RAA com mais de 20% relacionados com empresas com sede nos Açores. Um panorama que revela uma evolução consistente com as necessidades de melhoria da capacidade competitiva da economia regional, mas ainda, com uma fraca capacidade de valorização económica do conhecimento produzido no Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e, não menos importante, com a progressiva estagnação do mercado de trabalho académico.

Os Doutorados representam apenas uma pequena parcela da população, mas sobre a qual recaem importantes expectativas. É um segmento da população altamente especializado, possuindo, por isso, características e competências únicas que os habilitam a contribuir de forma decisiva para a inovação, para o desenvolvimento social e para uma economia mais competitiva e baseada no conhecimento.

Tendo sido por isso um objetivo da política europeia, e em simultâneo da política nacional, o aumento do número de Doutorados, mas também da sua participação nas empresas como forma de potenciar o desenvolvimento de novos produtos e serviços transacionáveis que tornem mais competitivo o tecido produtivo europeu.

No âmbito da Agenda Europeia para a Investigação e Inovação, destacamos como referência para a atividade do FRCT, o novo Programa-Quadro Horizonte Europa devido a sua premissa estratégico para uma sociedade, mais inovadora,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

justa e inclusiva. A definição das prioridades de pesquisa e inovação visam apoiar uma recuperação sustentável e acelerar as transições verde e digital, onde a economia trabalha para as pessoas “não deixando ninguém para trás”.

3.2.2. Indicadores do Ecosistema Regional de Investigação e Inovação

No contexto da inovação regional a nível europeu, de acordo com o Regional Innovation Scoreboard¹, Portugal surgia em 2023 como país “Inovador Moderado” (Moderate Innovator). O mesmo documento identifica a Região Autónoma dos Açores (RAA -PT 2) como uma região “Inovadora Emergente” apresentando o Índice de Inovação Regional (RII) mais baixo em Portugal, 55.6. No entanto nos últimos anos o RII dos Açores tem sofrido um incremento do 7.3% relativo ao período entre 2016 e 2023.

Região Autónoma dos Açores (PT) (PT2)

	Data	Normalised score	Relative to	
			PT	EU
Tertiary education	24.2	0.149	22	28
Lifelong learning	8.8	0.295	66	80
International scientific publications	1116	0.269	65	88
Most cited scientific publications	8196	0.438	92	80
Above average digital skills	29.9	0.550	106	117
R&D expenditures public sector	0.27	0.290	56	51
R&D expenditures business sector	0.05	0.123	23	18
Non R&D innovation expenditures	±	0.247	72	61
Innovation expenditures per person employed	±	0.183	49	30
Employed ICT specialists	n/a	n/a	n/a	n/a
Product innovators	±	0.397	79	71
Business process innovators	±	0.566	85	88
Innovative SMEs collaborating	±	0.306	115	63
Public-private co-publications	148.0	0.405	86	103
PCT patent applications	0.15	0.131	38	21
Trademarks applications	3.35	0.225	40	45
Design applications	1.03	0.295	58	51
Employment knowledge-intensive activities	6.0	0.085	20	15
Employment innovative enterprises	±	0.552	97	96
Sales of innovative products	±	0.758	103	158
Air emissions by fine particulates	n/a	n/a	n/a	n/a
Average normalised score	--	0.330	--	--
Country RIS score (multiplier)	--	0.924	--	--
Regional Innovation Index (RII) 2023	--	0.304	--	--
Performance 2023 relative to EU in 2023	--	--	64.9	55.6
Performance 2023 relative to EU in 2016	--	--	--	60.3
Regional Innovation Index (RII) 2016	--	0.268	--	--
Performance 2016 relative to EU in 2016	--	--	62.3	53.0
Performance change over time	--	--	2.7	7.3

± Scores are not shown as these would allow recalculating confidential regional CIS data

O Índice de Inovação Regional, *Regional Innovation Index (RII)* é calculado com base em diferentes indicadores, ver tabela, e permite realizar a comparação da performance a

¹ https://ec.europa.eu/assets/rtd/ris/2023/ec_rtd_ris-regional-profiles-portugal.pdf



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

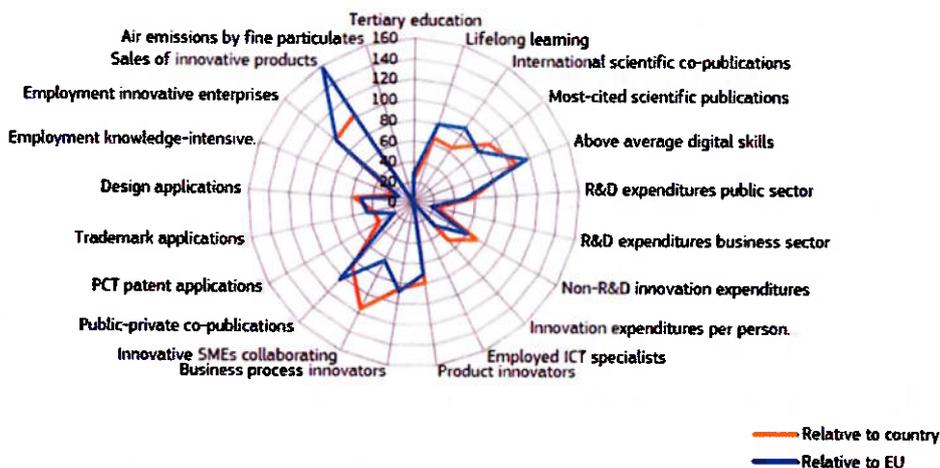


Figura 2. Gráfico radar com o perfil de inovação da Região Autónoma dos Açores (RIS,2023).

A nível de implementação das políticas públicas a estratégia regional de especialização inteligente, RIS 3 Açores - 2022-27 caracteriza a RAA com dados mais específicos.

Ainda no âmbito de projetos estratégicos destacamos os resultados obtidos pela implementação do Projeto FORWARD, onde o FRCT liderou o diagnóstico macroeconómico no contexto de financiamento da Ciência e Tecnologia, o que permitiu um aprofundamento na caracterização do Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores, conforme figura abaixo:

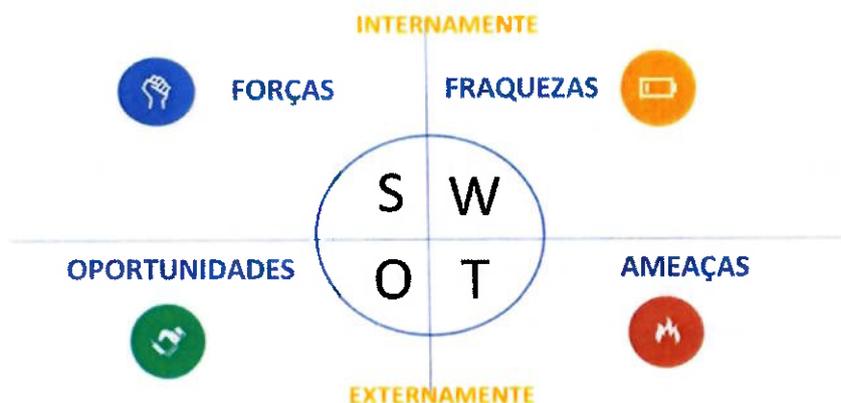


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

DIAGNÓSTICO

Ecosistema de Investigação e Inovação dos Açores



Principais Forças

- Recursos endógenos – living labs;
- Localização geográfica
- Autonomia política (principalmente na adaptação de políticas)
- Universidade na Região - com diversas competências e atratividade internacional;
- Nova geração de recursos humanos mais qualificados;
- Recursos especializados
- Pequena dimensão do ecossistema de I&I - permite melhores ligações e rede.

Principais Fraquezas

- Falta de alinhamento da I&I com as políticas setoriais
- Fraca cultura de inovação;
- Investimento na capacitação e formação
- Setor privado conservador – com pouca abertura à inovação e investigação, de dimensão limitada;
- Dificuldade operacionalização nas áreas de especialização inteligente - RIS3
- escassas informações/parcos recursos humanos especializados nas organizações.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Principais Oportunidades

- Novas áreas emergentes no Living Lab (energia; biodiversidade; sustentabilidade; turismo);
- Posição geoestratégica dos Açores no Atlântico para a EU, nas RUP
- Papel crucial na coordenação de atividades e iniciativas RUP;
- Política sobre especialização inteligente - RIS3;
- Acesso a mercados diferenciados - países terceiros
- Necessidade de rede de suporte para concorrer e gerir projetos (FRCT)

Principais Ameaças

- Importante Concorrência da UE
- Dimensão e no processo de globalização
- Consequências das dinâmicas externas: COVID, Brexit, Guerra Ucrânia
- Enfraquecimento do ecossistema
- Isolamento geográfico
- Projetos sem impacto social - afetam a credibilidade.

Este diagnóstico permitiu elaborar uma estratégia para identificar os fatores críticos e avaliar a eficiência do cenário *BAU (Business as usual)* nos Açores em relação ao contexto nacional e europeu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Fatores determinantes na participação dos Açores em Programas-quadro no âmbito da Investigação & Inovação



Figura 3. Fatores Críticos participação dos Açores em Programas Quadro para a investigação e a Inovação (Fonte: FRCT, Projeto FORWARD)

Após terem sido identificado os fatores críticos foi realizada uma avaliação de desempenho regional, apresentada na figura abaixo.

Avaliação do desempenho do ecossistema de I&I nos Açores

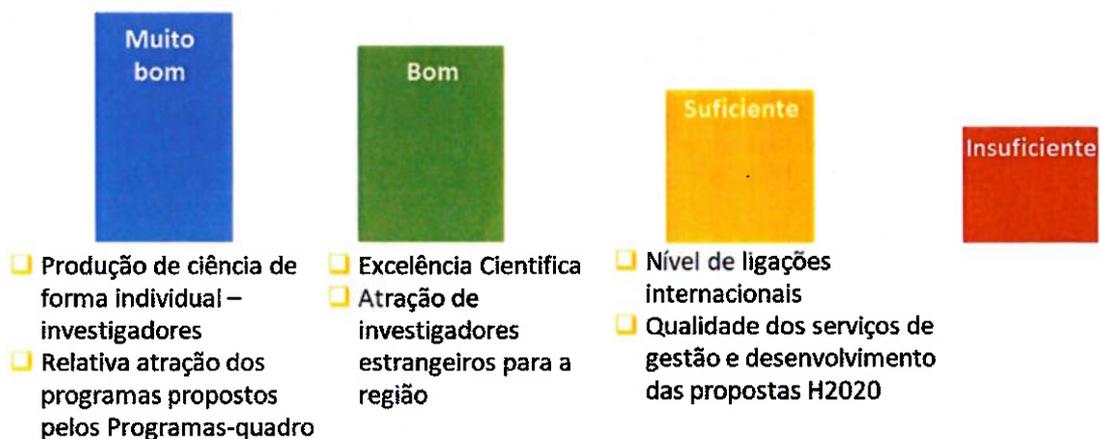


Figura 4. Avaliação de desempenho do Ecossistema Regional de Investigação e Inovação (Fonte: FRCT, Projeto FORWARD)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

**Participação dos Açores
em programas de financiamento na área de I&I**

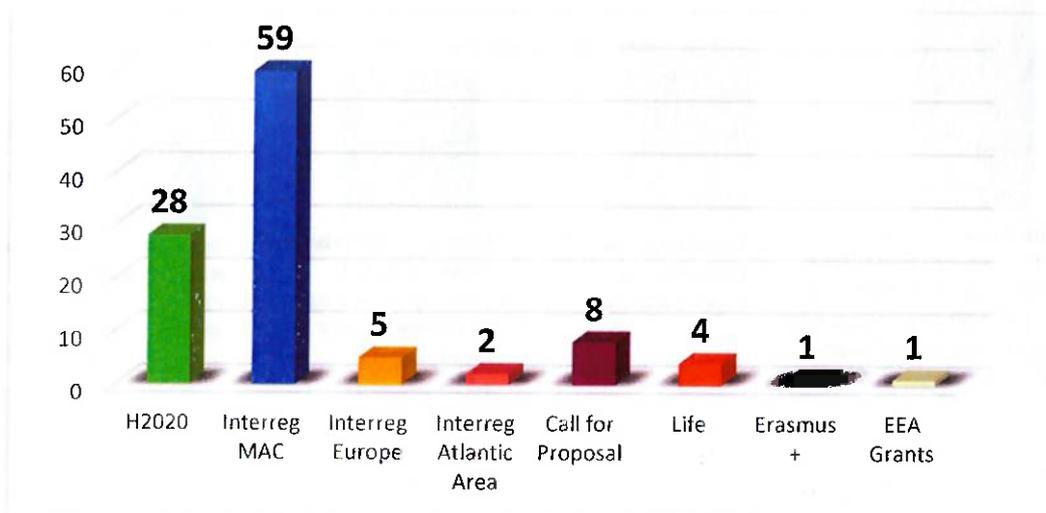


Figura 5. Participação Açores por Programa de Financiamento (Fonte: FRCT,2020 Projeto FORWARD)

**Participação dos Açores por áreas científicas
(Programa-Quadro H2020 vs outros)**

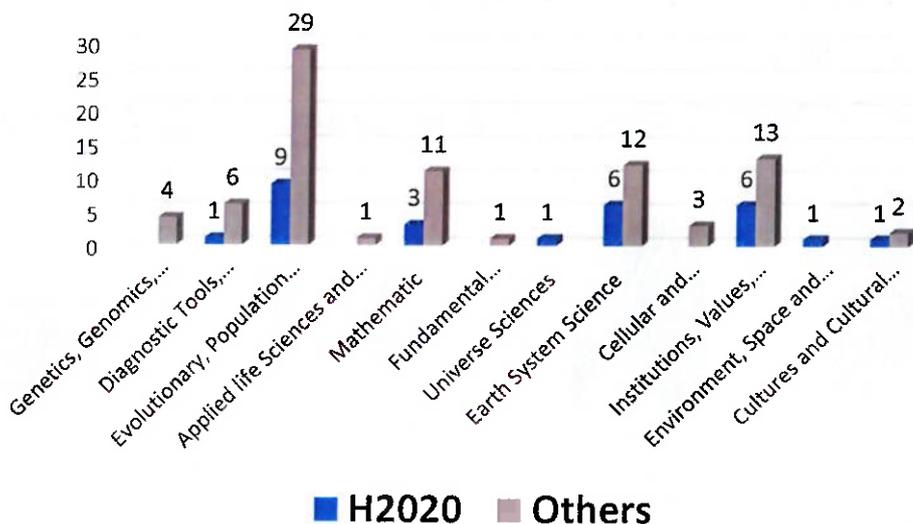


Figura 6. Participação dos Açores pro áreas científicas (Fonte: FRCT,2020 Projeto FORWARD)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

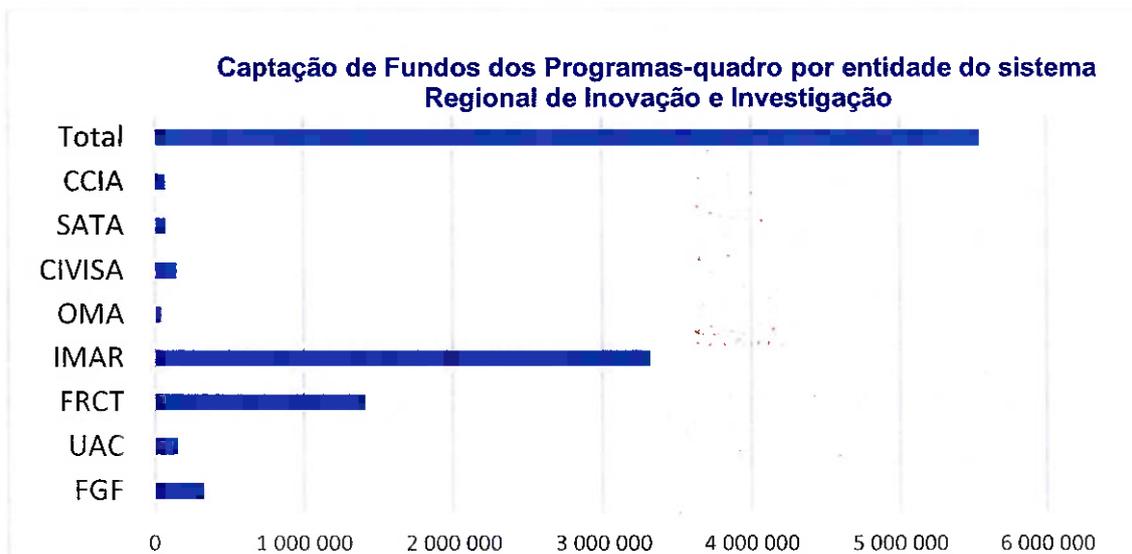


Figura 7. Captação de Fundos pelo Programa-Quadro Horizonte 2020 Fonte: FRCT, 2020 Projeto FORWARD

Redes de parceiros internacionais

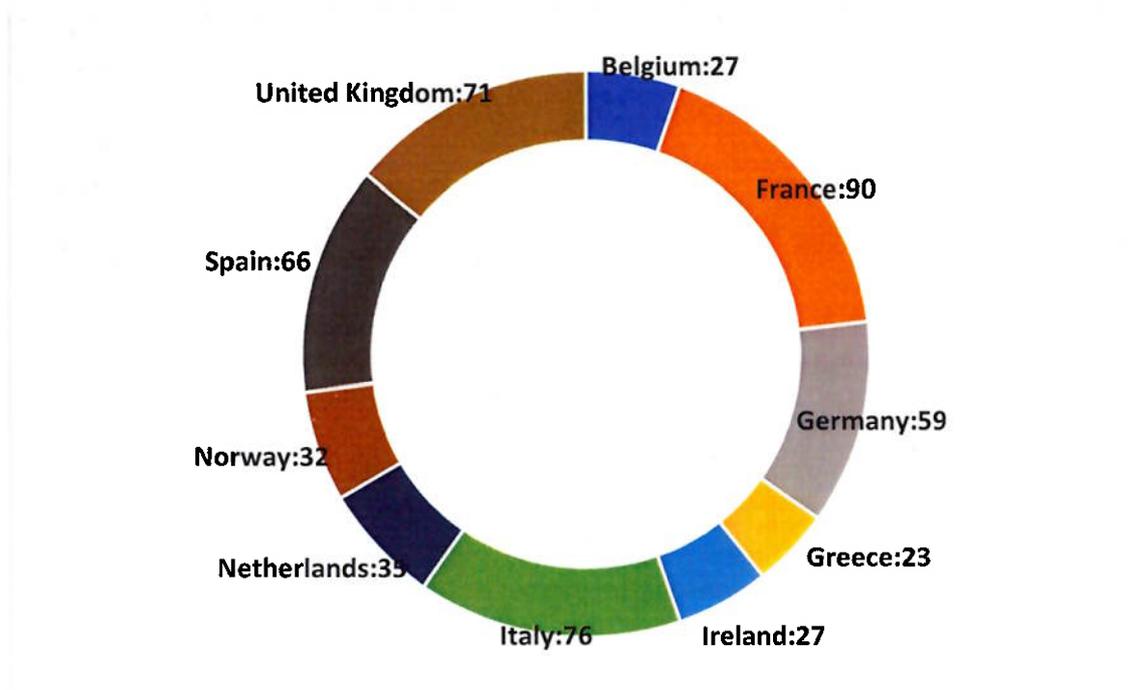


Figura 8. Principais nacionalidades de organizações em projetos Programas-quadro com entidades nos Açores (Fonte: FRCT, Projeto FORWARD)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

3.2.3 Identificação dos clientes internos e externos do FRCT

O FRCT tem como clientes internos os restantes departamentos do Governo Regional e, como clientes externos os atores do Ecosistema de Investigação e Inovação Regional e entidades parceiras externas à RAA.

O principal beneficiário da atividade do FRCT é assumidamente, o Ecosistema de Investigação e Inovação Regional, entendido como um sistema alargado do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), numa abordagem inclusiva da sociedade, ver figura abaixo.

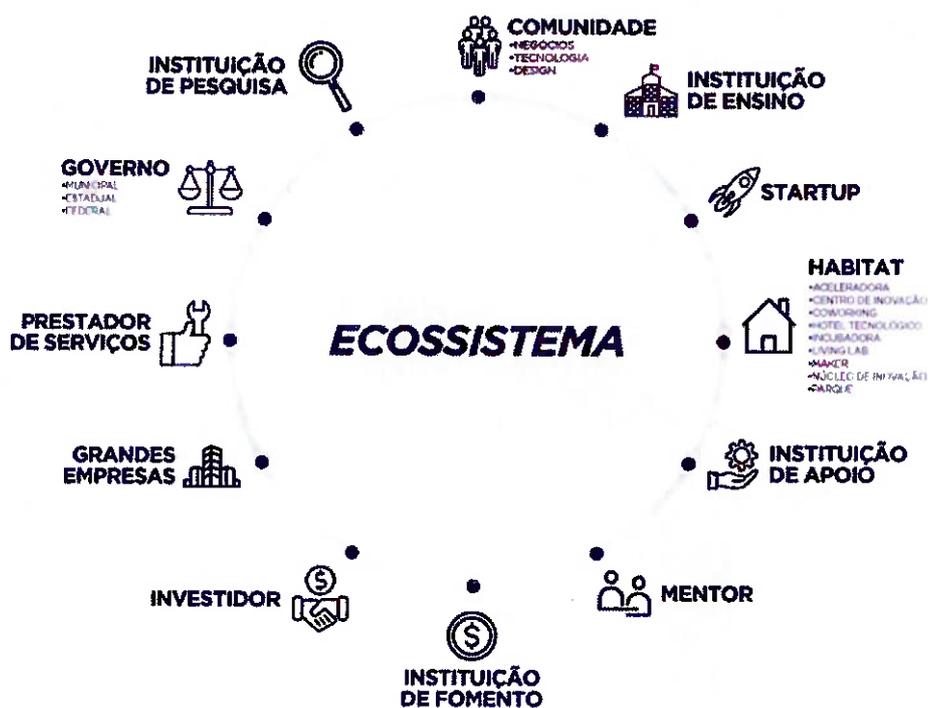


Figura 9. Atores do Ecosistema de inovação. Fonte: Correr et al (2018).

Figura 9. Componentes do ecossistema de Investigação e Inovação.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O Governo Regional dos Açores tem como objetivo estratégico a implementação de um modelo de desenvolvimento económico baseado no conhecimento e na inovação, catalisador da evolução dos Açores para uma Região mais eficiente, mais competitiva e com níveis elevados de emprego e de bem-estar económico e social.

O presente enquadramento estratégico apresenta o papel do FRCT na esfera do Governo Regional dos Açores, recentrando a sua atuação como principal ponto de contato regional para a internacionalização e para a promoção do ecossistema de investigação e inovação dos Açores.

A perspetiva estratégica apresentada no presente documento visa a sensibilização e estimulação das dinâmicas entre o tecido científico, empresarial e social melhorando o seu posicionamento e participação no Espaço Europeu e Internacional de Investigação e inovação.

A criação de valor associada a participação em programas e redes internacionais e a capacitação do capital científico e tecnológico, permite promover a excelência e especificidade regional proporcionando as condições para uma transferência de conhecimento eficaz capaz de reforçar a economia regional com elevado impacto social.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação do FRCT são essencialmente definidas pelos documentos oficiais ainda em vigor em 2024, uma vez que a RAA se encontra em processo eleitoral para novo Governo Regional:

- Programa do XIII Governo Regional;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores
- Estratégia Europa 2030
- Programa Operacional Europeu 2021-2027
- Plano Regional Anual;
- Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Açores 2022-27)
- Programa Operacional Regional
- Nova Agenda Europeia para a Inovação
- Programas de Trabalho de Programas de Financiamento europeu

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

A transversalidade da Ciência e Tecnologia em todos os domínios da sociedade. O papel do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia estende-se mais além da sua política sectorial devido as suas atribuições como fundo com autonomia administrativa e financeira, sendo uma entidade de coordenação de fundos e gestão de recursos ao serviço do Governo Regional.

As suas atribuições concedem um cariz operacional e transversal como instrumento de reforço a implementação das políticas setoriais e estratégicas regionais através da incorporação e conhecimento e inovação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.3 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024



Departamento: Vice - Presidência do Governo Regional

Organismo: FUNDO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Missão: O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia tem por missão a promoção, o desenvolvimento e a internacionalização do Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores tendo em conta as linhas estratégicas, as prioridades e os objetivos das políticas do Governo Regional.

Visão: Ser o organismo de referência no apoio ao financiamento externo da Região Autónoma dos Açores na área da Investigação e Inovação (I&I).

Objetivos Estratégicos

OE 1: Acompanhar a Agenda de Investigação e Inovação (I&I) Internacional, Europeia e Nacional

OE 2: Estimular a Internacionalização do Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores

OE 3: Financiar, acompanhar e capitalizar a Formação Avançada;

OE 4: Melhorar o desempenho organizacional do FRCT

Cumprimento dos objetivos operacionais										
Objetivos Estratégicos Operacionais										
Objectivos Operacionais de Eficiência				Ponderação:		40%				
Ob.1 (OE1)(OE2) Monitorizar Programas de Financiamento na área de Investigação e Inovação (I&I)				Ponderação:		40%				
Indicadores		Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1	N.º de Programas monitorizados			5	>5	30%				→ 0%
Ind. 2	N.º de calls identificadas nos Programas monitorizados			18	>18	30%				→ 0%
Ind. 3	Taxa de participação em candidaturas da RAA	(nº de participações nas calls de entidades da Região/nº de calls identificadas)		0,30	>0,3	40%				→ 0%
Ob. 2 (OE1)(OE2) Promover a participação em iniciativas relacionadas com I&I				Ponderação:		40%				
Indicadores		Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4	Nº de participações em eventos			80	>80	20%				→ 0
Ind. 5	Nº de eventos organizados			15	>15	30%				→ 0
Ind. 6	nº de atores do Ecossistema de Investigação&Inovação regionais envolvidos			100	>120	35%				→ 0
Ind. 7	Taxa de concretização da participação do FRCT em convocatórias internacionais como agência de financiamento (ERA-NETs, Partnerships)	(nº de projetos financiados/nº de convocatórias)		1	>1	15%				→ 0
Ob. 3 (OE4) Implementar procedimentos de melhoria, simplificação e digitalização administrativa				Ponderação:		20%				
Indicadores		Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8	nº de procedimentos implementados e/ou optimizados			4	>4	100%		4,00		→ 0%
Objetivos Operacionais de Eficácia				Ponderação:		40%				
Ob. 4 (OE3) Promover uma política de Formação Avançada				Ponderação:		100%				
Indicadores		Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9	Taxa de resposta a solicitações	nº de respostas em 72horas/nº de solicitações*100		95%	>95%	25%				→ 0%
Ind. 10	Índice de participação em concursos (Bolsas)	nº de candidaturas/nº de vagas a concurso		2	>2	25%				→ 0%
Ind. 11	Nº total de bolsas de formação avançada financiadas			45	>45	25%				→ 0%
Ind. 12	Percentagem de visitas de acompanhamento aos bolsiros	nº de visitas de acompanhamento/nº de bolsiros *100		50%	>50%	25%				→ 0%
Objetivos Operacionais de Qualidade				Ponderação:		20%				
Ob.5 (OE4) Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores				Ponderação:		100%				
Indicadores		Fórmula		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 13	Nº de ações de formação efetuadas pelos trabalhadores			25	>25	50%				→ 0%
Ind. 14	Proporção de ações de formação certificadas	(nº de formações efetuadas/nº de formações certificadas)*100		30%	>30%	50%				→ 0%

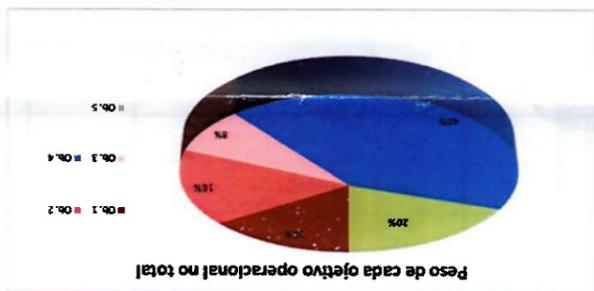
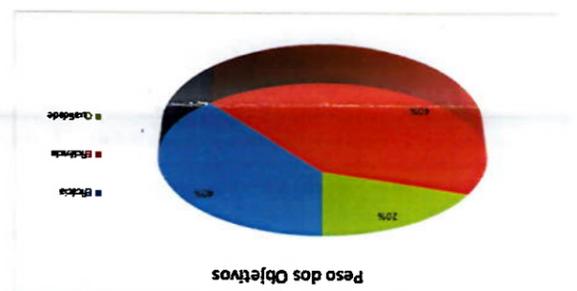


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Recursos Humanos	Pontuação	Realizados	Realizado	Desvio
Dirigentes - Direção superior				
16* (nº de dirigentes intermédios)				
Técnicos Superiores				
12* (nº de Técnicos Superiores)				
Assistentes Técnicos				
Assistentes Operacionais				
8* (nº de Assistentes Técnicos)				
Organismo (n.º)				
Estimado				
164				
0				
8				
108				
48				
0				
Fundamento				
2 287 480,00 €				
Realizado				
Desvio				

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Legenda das fontes de verificação

Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação
Obj.1 (OE1)(OE2)	Indicador 1	E-mail/relatório de atividades/relatórios
Obj.1 (OE1)(OE2)	Indicador 3	E-mail/relatório de atividades/SGC
Obj.2 (OE1)(OE2)	Indicador 4	E-mail / SGC/certificados /relatório de atividades
Obj.2 (OE1)(OE2)	Indicador 5	Verificação direta/E-mail/SGC/relatório de atividades
Obj.2 (OE1)(OE2)	Indicador 6	E-mail / SGC/certificados /relatório de atividades
Obj.2 (OE1)(OE2)	Indicador 7	SGC/Gerfip
Obj.3 (OE4)	Indicador 8	Verificação direta/E-mail/SGC/pasta de rede partilhada/manual de procedimentos/relatório de atividades
Obj.4 (OE3)	Indicador 9	E-mail/relatório de atividades/
Obj.4 (OE3)	Indicador 10	E-mail / Plataforma de gestão (Idia)
Obj.4 (OE3)	Indicador 11	Gerfip/SGC/Plataforma de gestão (Idia)
Obj.4 (OE3)	Indicador 12	Verificação direta/E-mail/SGC/relatório de atividades
Obj.5 (OE4)	Indicador 13	E-mail / SGC/certificados /relatório de atividades
Obj.5 (OE4)	Indicador 14	E-mail / SGC/certificados /relatório de atividades



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.4. Plano de Ação

Plano de Ação							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Gabinete Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Objetivo Estratégico 1: Acompanhar a Agenda de Investigação e Inovação (I&I) Internacional, Europeia e Nacional							
Objetivo Estratégico 2: Estimular a internacionalização do Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores							
Objetivo Operacional 1: Monitorizar Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)							
Acompanhamento dos Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)	N.º de Programas monitorizados	5	Gabinete de Programas	Vogal do CD FRCT Luz Paramio	colaboradores do Gabinete	Europa	E-mail/relatórios/relatório de atividades
Análise e identificação de calls de I&I relevantes para a RAA	N.º de calls identificadas nos Programas monitorizados	18	Gabinete de Programas	Vogal do CD FRCT Luz Paramio	colaboradores do Gabinete	Europa	E-mail/relatório de atividades/relatórios
Promoção da participação dos atores do Ecossistema regional de I&I nos programas de financiamento europeus	Taxa de participação em candidaturas da RAA (n.º de participações nas calls de entidades da Região/n.º de calls identificadas)	0,30	Gabinete de Programas	Vogal do CD FRCT Luz Paramio	colaboradores do Gabinete	Europa	E-mail/relatório de atividades/SGC
Objetivo Operacional 2: Promover a participação em iniciativas relacionadas com I&I							
Capacitação e networking em Programas ou iniciativas relacionadas com I&I	N.º de participações em eventos	80	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	Vogal do CD FRCT Luz Paramio	colaboradores do Gabinete	Europa	Email / SGC/certificados /relatório de atividades
Sensibilização e Promoção do Ecossistema de I&I para Programas ou iniciativas relacionadas com I&I	N.º de eventos organizados	15	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	Vogal do CD FRCT Luz Paramio	colaboradores do Gabinete	Europa	Verificação direta/Email/SGC/relatório de atividades
Participação e envolvimento do Ecossistema de I&I nos Programas de financiamento do I&I	n.º de atores do SCTA envolvidos em iniciativas	80	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	Vogal do CD FRCT Luz Paramio	colaboradores do Gabinete	Europa	Email / SGC/certificados /relatório de atividades
Internacionalização efetiva do SCTA	Taxa de concretização da participação do FRCT em convocatórias internacionais como agência de financiamento (ERA-NETS, Partnerships)	1	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	Vogal do CD FRCT Gisela Nascimento	colaboradores do Gabinete	Europa	SGC/Gerfip
Objetivo Estratégico 3: Financiar, acompanhar e capitalizar a Formação Avançada							
Objetivo Operacional 4: Promover uma política de Formação Avançada							
Garantir resposta às solicitações (dúvidas, esclarecimentos etc)	Taxa de resposta a solicitações (n.º de respostas em 72horas/n.º de solicitações)	95%	Formação Avançada	Vogal do CD FRCT Gisela Nascimento	colaboradores do Gabinete	RAA	E-mail/relatório de atividades do trabalhador
Garantir efetividade nos concursos de Bolsas lançados	Índice de participação em concursos (n.º de candidaturas/n.º de vagas a concurso)	índice ≥2	Formação Avançada	Vogal do CD FRCT Gisela Nascimento	colaboradores do Gabinete	RAA	Email / Plataforma de gestão (ídia)
Incrementar o n.º de Bolsas financiadas	N.º total de bolsas de formação avançada financiadas	45	Formação Avançada	Vogal do CD FRCT Gisela Nascimento	colaboradores do Gabinete	RAA	Gerfip/SGC/Plataforma de gestão (ídia)
Acompanhamento presencial aos bolseiros	Percentagem de visitas de acompanhamento aos bolseiros (n.º de visitas de acompanhamento/n.º de bolseiros *100)	50%	Formação Avançada	Vogal do CD FRCT Gisela Nascimento	colaboradores do Gabinete	RAA	Verificação direta/Email/SGC/relatório de atividades
Objetivo Estratégico 4: Melhorar o desempenho organizacional do FRCT							
Objetivo Operacional 3: Implementar procedimentos de melhoria, simplificação e digitalização administrativa							
Aumentar a eficiência e simplificação dos procedimentos administrativos	n.º de procedimentos implementados e/ou otimizados	4	todos	Vogal do CD FRCT Gisela Nascimento	colaboradores do FRCT	RAA	Verificação direta/Email/SGC/pasta de rede partilhada/manual de procedimentos/relatório de atividades
Objetivo Operacional 5: Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores							
Formação dos trabalhadores	N.º de ações de formação efetuadas pelos trabalhadores	25	todos	Presidente do CD FRCT	colaboradores do FRCT	Ponta Delgada	Email / SGC/certificados /relatório de atividades
Incrementar a qualidade da Formação dos trabalhadores	Proporção de ações de formação certificadas (n.º de formações efetuadas/n.º de formações certificadas)	30%	todos	Presidente do CD FRCT	colaboradores do FRCT	Ponta Delgada	Email / SGC/certificados /relatório de atividades



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.4.1 Descrição do Plano de Ação

Para a concretização da sua missão o FRCT divide a sua atuação em dois Pilares principais:

PILAR I - FORMAÇÃO AVANÇADA

1. Abertura de concursos públicos para financiamento de bolsas de formação avançada
2. Gestão e acompanhamento de bolsas FRCT
3. Otimização e simplificação contínua dos procedimentos do gabinete de formação avançada

PILAR II - PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO A RAA

1. Seguimento de Programas de Financiamento
2. Participação em Projetos internacionais
3. Participação em Redes

PILAR I: Financiamento e apoio à Formação Avançada.

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia tem competências no contexto da atribuição de Bolsas de Investigação, através do PRO-SCIENTIA. Para o efeito, possui um regulamento próprio, Despacho Normativo n.º 12/2024 de 29 de maio de 2024, Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

I. MEDIDAS DE FORMAÇÃO AVANÇADA 2024

**A. Abertura de Concursos de Bolsas de Investigação no âmbito do
Doutoramento**

O XIII GRA assumiu a decisão estratégica da definição de uma calendarização para a abertura de concursos destinados à atribuição de bolsas de investigação de doutoramento como uma medida de extrema importância no sentido de garantir a previsibilidade de oportunidades para os estudantes. No período de 2020-2024, o GRA comprometeu-se a abrir anualmente, entre janeiro e fevereiro, um concurso para 10 vagas de bolsas de doutoramento permitindo, pela primeira vez na RAA que os estudantes possam organizar e preparar eficientemente o seu futuro.

Esta medida visou dar resposta aos inúmeros pedidos da comunidade científica e académica para o estabelecimento de um calendário fixo, no que respeita à abertura de concursos de bolsas de doutoramento, articulado com os próprios calendários das Universidades para os anos letivos do ensino superior.

Os apoios a conceder ao abrigo destes concursos prosseguem os seguintes objetivos:

- 1- Reforçar as oportunidades de qualificação avançada dos recursos humanos da Região, através da concessão de bolsas de investigação e de apoio à gestão de ciência e tecnologia, que contribuam para o incremento da I&D nos Açores;
- 2- Incrementar a qualificação avançada de recursos humanos da Região em ciência, tecnologia e inovação, através da concessão de bolsas, que contribuam para estimular a capacitação dos recursos humanos na RAA e fomentar a competitividade das entidades.

Cada concurso é regulamentado por edital próprio, com nº de vagas, áreas e critérios definidos pela tutela em conjunto FRCT. Os projetos de doutoramento a financiar estão sempre enquadrados em programas doutorais certificados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Os programas



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

são consagrados a estudos avançados e a trabalhos originais de investigação e, não se baseiam unicamente na parte curricular do curso. Este nível exige, regra geral, a apresentação de uma tese ou dissertação inovadora e original para ser publicada, a qual resulta de investigação e representa um contributo significativo para o conhecimento.

As candidaturas admitidas são avaliadas por um painel de júris externos com créditos comprovados nas áreas científicas a concurso. A constituição deste painel é publicada no site idia.gov.pt.

As Bolsas de doutoramento são regulamentadas pelo Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia- Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho de 2020, e tem a duração de 4 anos letivos.

O valor de bolsa mensal, conforme regulamento é de 1160 €, acrescido de 13,1 € de Seguro social voluntário, 2500€ de propina anual e 95€ de Seguro de acidentes Pessoais.

Em fevereiro de 2024 prevê-se o lançamento de dois Concursos para atribuição de 15 Bolsas Investigação de Doutoramento em meio académico e não académico, no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, enquadradas nas áreas da RIS3. Esta medida terá um investimento global aproximado de 743 588,80 € para 4 anos.

O FRCT irá efetuar uma candidatura ao Programa FSE para cofinanciamento das bolsas FRCT.

B. Atualização do valor das bolsas de investigação FRCT

O aumento substancial do custo de vida verificado em 2022 e 2023, teve impacto real no dia a dia dos bolseiros de investigação, pretende-se garantir que a atualização do valor das bolsas de investigação permita aos investigadores fazerem face ao aumento da inflação e do custo de vida, contemplando, ainda, o valor dos subsídios periódicos de manutenção e outros.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

II. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS

No âmbito dos contratos de bolsa em vigor para 2024, dar continuidade à gestão administrativa dos processos/contratos existentes, assim como o acompanhamento contínuo aos bolseiros FRCT no esclarecimento e resolução de questões de natureza variada.

Das tarefas a realizar nesse domínio, nomeia-se as seguintes:

- Análise e decisão relativos a pedidos de rescisão de contratos;
- Análise e decisão relativos a pedidos de suspensão de bolsa;
- Análise de relatórios finais decorrentes do término de contratos;
- Verificação da assiduidade dos bolseiros;
- Atendimento presencial ou online aos bolseiros para esclarecimento de dúvidas;
- Processamento financeiro e contabilístico dos pagamentos das bolsas e seguros;
- Visitas presenciais de acompanhamento aos bolseiros FRCT.

III. OPTIMIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO CONTÍNUA DOS PROCEDIMENTOS DO GABINETE DE FORMAÇÃO AVANÇADA

Em 2024, mantêm-se os objetivos estratégicos de assegurar a implementação de procedimentos de simplificação ao nível da contratualização e da avaliação, assim como, implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

PILAR II: Promoção e captação de financiamento externo à RAA/INTERNACIONALIZAÇÃO

A Captação de financiamento em programas europeus representa um dos principais recursos para a promoção, desenvolvimento e internalização da ciência e a tecnologia para a RAA.

No âmbito das suas competências o FRCT apresenta uma ação transversal a todos os departamentos do GRA no que refere a participação dos Açores, em programas, projetos e iniciativas que impliquem financiamento externo a RAA.

As principais funções que o FRCT desempenha nestes projetos incluem atividades de coordenação, gestão, comunicação, envolvimento de *stakeholders*, desenvolvimento de ferramentas, plataformas e materiais para a transferência de conhecimento e apoio à decisão, entre outras. A participação do FRCT em projetos europeus tem como principal objetivo o envolvimento e participação dos diversos atores do SCTA, bem como de outras entidades do GRA.

Deve ser considerado como fator de sucesso, a integração do FRCT em consórcios internacionais permitindo reforçar a posição e afirmar os Açores no Espaço Europeu de I&D+i, constituindo-se assim, como uma referência para as instituições europeias. Tal facto, é imprescindível para permitir acompanhar diferentes agendas temáticas e *working groups* relevantes para a RAA, como o caso do Mar, Biodiversidade, Observação da Terra, Economia Circular, Energia, Agricultura, Investigação e Inovação Responsável e Especialização Inteligente. Efetivamente, a participação do FRCT em projetos internacionais potência a prossecução dos objetivos estratégicos de I&D+i para as principais áreas identificadas pela nova RIS3 Açores bem como o apoio à implementação de outras políticas sectoriais, anteriormente referidas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia



Figura 10 . Áreas prioritárias 2022-2027 (fonte: RIS 3 Açores²)

A importância da cooperação interdepartamental no GRA apresenta-se fundamental para a realização dos objetivos apresentados, destacando a importância que assume o alinhamento e o *enforcement* realizado pelo GRA na negociação junto da Comissão Europeia.

O incremento subsequente da participação da RAA em projetos europeus, implica um importante trabalho prévio de acompanhamento e análise exaustiva dos programas de financiamento existentes, bem como a participação em eventos europeus nas diferentes áreas, possibilitando assim, a identificação de convocatórias pertinentes para o envolvimento do SCTA e as entidades do GRA.

I. Seguimento de Programas de financiamento

No sentido de simplificar o panorama de programas de financiamento para a Investigação e Inovação são apresentados os principais programas de financiamento em que o FRCT está envolvido e faz seguimento no papel do Ponto de Contato regional

- **HORIZONTE EUROPA PROGRAMA-QUADRO INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO**

O FRCT, como entidade de interface e ponto de contato regional governamental, em 2024 acompanhará o programa através do seguimento do trabalho a desenvolver pelos Pontos de Contatos Nacionais, enquadrados na Agência Nacional de inovação (ANI), com a qual esta planeado o estabelecimento de um protocolo. Assim, o FRCT seguirá de perto as diferentes componentes da

² https://ris3.azores.gov.pt/system/files/2022-11/ris3_acores_2022-2027_v20221025.pdf



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

estrutura do Programa- Quadro nomeadamente, nos seus pilares principais, ver figura:

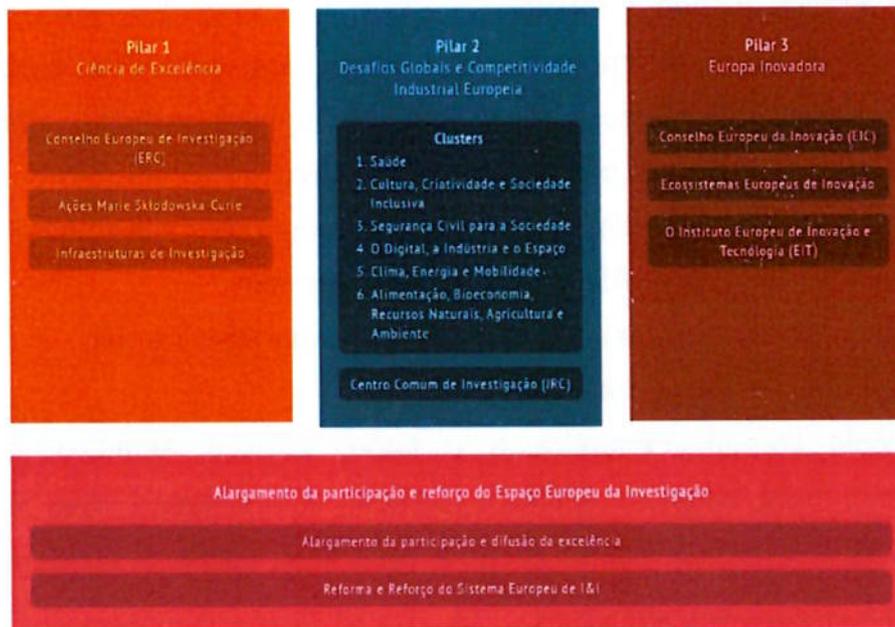


Figura 11. Estrutura do Programa Horizonte Europa (Fonte: ANP³)

- **PROGRAMA INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO**

O FRCT em 2023 continuará o seguimento do programa Interreg Atlântico, o início do novo quadro apresenta desafios mais objetivos e inovadores que podem beneficiar a Região Autónoma dos Açores.

No âmbito da política de coesão da União Europeia, o novo Programa INTERREG Espaço Atlântico 2021-2027, pretende contribuir para a concretização da coesão económica, social e territorial europeia, especificamente através da implementação de soluções que visam dar resposta aos desafios regionais conjuntos nos domínios da inovação, da eficiência dos recursos, do ambiente e dos bens culturais, apoiando o desenvolvimento regional e o crescimento sustentável.

³ <https://pq-ue.ani.pt/h-europa/estrutura/>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Apoia projetos de cooperação transnacional em 22 regiões atlânticas de 4 países:

Espanha, França, Irlanda, Portugal.

Sendo o seu objetivo o de implementar soluções para os desafios regionais nas áreas de inovação, eficiência, meio ambiente e bens culturais, apoiando o desenvolvimento regional e crescimento sustentável.

O Programa está, assim, alinhado com a Estratégia de Crescimento Azul e o Estratégia Marítima para o Atlântico, em particular com:

- A relevância do ordenamento do espaço marítimo na UE;
- O Plano de Ação Atlântico 2.0

A Estratégia Marítima Atlântica e o futuro Espaço Atlântico apoiam-se mutuamente para alcançar objetivos comuns e resultados mais fortes em benefício dos cidadãos atlânticos. Este programa, apoia a cooperação nas seguintes 4 prioridades temáticas:

1. Inovação e competitividade azul (Europa mais inteligente);
2. Ambiente azul e verde (Europa mais verde);
3. Turismo e cultura azul sustentável (Europa Social);
4. Uma melhor governança para a cooperação no espaço Atlântico / (objetivo Interreg).

No âmbito deste novo programa 2021-2027 o orçamento disponível é de 113 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (ERDF), sendo a taxa de cofinanciamento para projetos aprovados de até 75% do investimento total. A primeira Convocatória de Projetos ao novo Programa INTERREG Espaço Atlântico 2021-2027, apresenta um orçamento de 45,4 ME.

• **PROGRAMA INTERREG MAC**

Ainda no âmbito do FEDER o FRCT continuará em 2024 a cooperação estabelecida com os agentes homólogos na área da Investigação e Inovação com o espaço macaronésio.

O Programa INTERREG MAC 2021-2027 têm como objetivos fundamentais a criação de espaços de cooperação entre as 3 RUP's (Madeira, Açores e



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Canárias) e os países terceiros sócios (Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Mauritânia, Senegal e São Tomé e Príncipe), em torno de temáticas e atuações que respondam a desafios conjuntos após identificação de desafios comuns sobre os quais se possa trabalhar conjuntamente no desenvolvimento de soluções partilhadas. Foram identificadas 4 prioridades de ação:

- 1ª. MAC inteligente
- 2ª MAC Verde
- 3ª MAC Governação
- 4ª MAC Mobilidade

Estas prioridades inscrevem-se em 2 Objetivos Políticos, OP1. Uma Europa mais competitiva e Inteligente e OP2. Uma Europa mais verde e em 2 Objetivos específicos do INTERREG: OEI1. Uma melhor governação em Cooperação e OEI2. Uma Europa mais segura e Protegida.

• **PROGRAMA INTERREG EUROPE**

O programa "Interreg Europe" auxilia os governos locais, regionais e nacionais da Europa (União Europeia, Noruega e Suíça) a desenvolverem e produzirem políticas mais eficientes. Devido à importância do apoio à decisão e eficiência da governação, este programa apresenta especial importância para as entidades regionais, pelo que o FRCT realizará o seguimento deste programa no que respeita a áreas que impliquem ciência e inovação e como suporte as entidades interessadas.

Dentro do enquadramento geral do programa, este esforça-se por uma melhor governação regional através do reforço das capacidades e contribui para todas as prioridades da UE:

- Europa mais inteligente
- Uma Europa mais verde
- Europa mais conectada
- Mais Europa social
- A Europa mais próxima dos cidadãos
- Melhor governação regional



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O objetivo é a criação de um ambiente de partilha de soluções, para as questões de desenvolvimento regional e o apoio ao intercâmbio de boas práticas entre as regiões europeias.

O orçamento disponível neste Programa para 2012-2027 é de 379 milhões de euros. São considerados beneficiários:

- as autoridades públicas - locais, regionais e nacionais,
- as autoridades de gestão/organismos intermédios - responsáveis pelos programas de Investimento para o Crescimento e Emprego ou Cooperação Territorial Europeia
- as Agências, institutos de investigação, organizações temáticas e sem fins lucrativos que deverão envolver-se primeiro com os decisores políticos locais a fim de identificar opções de colaboração com o Interreg Europe.

Tipologia de apoios possíveis:

- Apoio financeiro - disponível para projetos de cooperação inter-regional com potencial para conduzir a colaborações e parcerias a longo prazo
- Aprendizagem entre pares - aquisição de conhecimentos e experiência a partir de intercâmbios e oportunidades de aprendizagem com os seus pares nos países elegíveis
- Aconselhamento e competências especializadas - solicitadas através dos representantes das autoridades nacionais
- Política em prática - contribuir para a implementação das políticas da UE através de ações no terreno
- Desenvolvimento de políticas da base para o topo - utilizar os resultados e o impacto positivo dos projetos bem-sucedidos para funcionar como exemplos e boas práticas para as políticas nacionais e da UE
- Desenvolvimento organizacional e profissional - trazer aprendizagens das colaborações desenvolvidas para o país, a organização e principalmente para aqueles que serve.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

- **CONVOCATÓRIAS DIRETAS DA COMISSÃO EUROPEIA**

O FRCT continuará o seguimento das principais convocatórias com interesse estratégico para a Região, lançadas diretamente pela Comissão europeia através dos vários Fundos (Ex. FEAMP) ou pelas diferentes agências (EASME, DG MARE, DG ENVIRONMENT). O papel do FRCT visa a identificação de convocatória e a pertinência e o envolvimento dos Açores em propostas e serviços.

OUTROS FUNDOS, EEA GRANTS, EUROPA CRIATIVA, Erasmus+

Para o ano 2024, o FRCT continuara o seguimento das principais convocatórias lançadas pelos programas acima mencionados *on demand*, é dizer, em função das manifestações de interesse por parte do ecossistema regional de investigação e inovação, bem como no âmbito das oportunidades e demandas dos parceiros europeus.

II. Participação em Projetos I&I e de Cooperação Transregional

O FRCT, participa como coordenador ou beneficiário em diferentes projetos que visam internacionalização, promoção do conhecimento, transferência de tecnologia, reforço de capacidades do ecossistema de investigação e inovação, apoio à decisão e a implementação de políticas europeias, nacionais e regionais. Em 2024, o FRCT pretende continuar a implementação dos projetos financiados pela CE, através das várias ações e atividades previstas nos seus Acordos de Subvenção (Grant Agreements).

No ano 2024, o FRCT mantém a sua participação em projetos concentrando a sua atividade em projetos que apresentem uma dimensão mais estratégica permitindo assim um reforço e capacitação do ecossistema de investigação e inovação regional. Na tabela 4, são apresentados os principais projetos a implementar em 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Tabela 4. Projetos do FRCT com implementação em 2024

Acrónimos	Programa	Título	Data início	Data fim
BlueMissionAA	Horizonte Europe	Building a coordination hub to support the mission implementation in the Atlantic and Arctic basin	01/11/2022	02/11/2025
R4C	Horizonte Europe	Regions4Clima	01/01/2023	02/01/2028
Biodiversa+	Horizonte 2020	European Biodiversity Partnership “rescuing biodiversity to safeguard life on earth	01/10/2021	30/09/2028
JPco-fuND2	Horizonte 2020	ERA-NET to support the Joint Programming in neurodegenerative diseases strategic plan (JPND)	01/01/2019	31/12/2024
Athena	Horizonte 2020	Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe	01/02/2021	31/01/2025
BlueBio Co-Fund	Horizonte Europe	Era-net cofund on Blue Economy unlocking the potencial of aquatic bioresources	01/12/2018	30/11/2025
Biodivrestore	Horizonte 2020	Promoting & implementing joint programming to reinforce transnational research for the conservation and restoration of degraded ecosystems and their biodiversity, including a focus on aquatic systems	01/10/2020	30/06/2025
BiodivClim	Horizonte 2020	Promoting and implementing joint programming to reinforce transnational research at the crossroad between biodiversity and climate change	01/09/2019	31/08/2024
ENUTC	Horizonte 2020	ERA-NET Urban Transformation Capacities	01/11/2020	31/10/2025
MSP-OR	CINEA	Advancing Maritime Spatial Planning in Outermost Regions — MSP-OR	01/09/2021	31/12/2024
Observatório do Atlântico	EAA Grants	Atlantic Observatory-DATA AND MONITORING INFRASTRUCTURE	01/10/2020	30/04/2024

Para mais informação mais detalhada visite o portal do FRCT
<https://frct.azores.gov.pt/projetos-estrategicos/>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

III. Desenvolvimento de Propostas

No ano 2024, O FRCT pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido no envolvimento e desenvolvimento de propostas, ante as oportunidades que possam surgir para a integração dos Açores e os seus agentes do ecossistema de inovação e inovação em consórcios internacionais. O FRCT atuará neste âmbito bem como facilitador, bem com participante e bem como coordenador em função do grau de pertinência estratégica verificado. Ainda neste ponto, destacamos o acompanhamento das propostas a submeter ou submetidas diretamente pelo FRCT com um impacto no envolvimento de agentes regionais, de acordo com a tabela 5.

Tabela 5. Candidaturas 2024 a Programas de financiamento europeu

Acrónimos	Programa/Call	Título
WIDERADVANCEFACILITY	Horizonte Europa HORIZON-WIDERA-2023- ACCESS-05	The Dissemination and Exploitation Facility for Widening projects
CODE-COEX	Horizonte Europa HORIZON-CL6-2024-BIODIV-02	CODEsign for COEXistence: The framework for scaling Biocities with nature-based solutions for planetary well-being
NEFELI	Horizonte Europa HORIZON-CL6-2024-CIRC BIO-01- 4	Circular replicable tourism services through the deployment of innovative and affordable technologies
SPACE4OCEAN	Horizonte Europa HORIZON-WIDERA-2023- ACCESS-07	Earth Observation, Space and Remote sensing Technologies with high market potential for advanced conservation and surveillance of the Oceans, A Cypriot and Azores Excellence Hub
A3MAtlantic	INTERREG MAC	Afianzamiento del crecimiento sostenible y la competitividad de las pymes que conforman el tejido productivo de los sectores de la Economía Azul en el Atlántico Medio
Red_BEAM	INTERREG MAC	Red Bancos de Ensayo del Atlántico Medio: validando nuevas tecnologías oceánicas desde el concepto hasta el mercado.
FIHUBnet	INTERREG MAC	Consolidación de la cultura innovadora en las pymes del espacio de cooperación, para mejorar la competitividad en tecnologías digitales avanzadas, ayudando a diversificar la actividad económica del territorio y reforzar el crecimiento sostenible a través de la comercialización de producto
eCircular	INTERREG MAC	Interconexión de los agentes clave del territorio atlántico para trazar y optimizar el uso de los recursos, empleando innovaciones técnicas y sociales para cerrar el círculo.
SBEP -CL6-2024- GOVERNANCE-01	HORIZON-CL6-2024- GOVERNANCE-01	A climate neutral, sustainable and productive blue economy Partnership



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

IV. Redes de Networking

ERRIN - European Regions Research and Innovation Network

ENQUADRAMENTO

A rede informal ERRIN (European Regions Research and Innovation Network) visa a colaboração regional transnacional. É uma plataforma estabelecida em Bruxelas, com mais de 125 organizações regionais de 22 países europeus, a maioria dos quais representados em Bruxelas. Os seus membros são principalmente autoridades regionais, universidades, organizações de investigação, câmaras de comércio e clusters.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

A adesão dos Açores à ERRIN, através do FRCT, possibilita a integração da RAA e seus stakeholders, nos 13 grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas de diferentes áreas da I&I. Fomentando as sinergias entre os diferentes atores criando oportunidades únicas de colaboração em projetos europeus.

EUROCEAN - The European Centre for information on Marine Science and Technology

ENQUADRAMENTO

EurOcean é uma organização científica independente, sem fins lucrativos, com a missão de apoiar os avanços na ciência e tecnologia marinha europeia, promovendo o intercâmbio de informações, a interação e a inovação entre os membros da sua rede, a comunidade oceânica e a sociedade em geral. Rede que contribui para as iniciativas que visam a implementação de um Espaço Europeu de Investigação Marinha e de uma política marítima europeia;

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

A adesão dos Açores à rede EUROCEAN, através do FRCT, promove o estabelecimento de sinergias com diferentes atores nesta área, participar em grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas. Assim como também, promove a colaboração dos stakeholders regionais em projetos europeus, integrando-os em grupos de trabalho internacionais estabelecendo novos contactos e troca de boas práticas nesta área específica.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O presente Plano de Atividades do FRCT 2024 foi aprovado, por unanimidade, em sede de reunião de Conselho Diretivo.

Presidente do Conselho Diretivo

Bruno Teixeira

As Vogais do Conselho Diretivo

Gisela Nascimento

Maria Luz Paramio Martín